



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## REGIMENTO INTERNO DO CONCURSO DE MISS FILHA DE JÓ GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

### ARTIGO I TÍTULO

#### Seção 1.

- (a) A Filha selecionada deverá ser conhecida como MISS FILHA DE JÓ GOIÁS E DISTRITO FEDERAL (MFJ-GOeDF).
- (b) A MISS SIMPATIA GOIÁS E DISTRITO FEDERAL (MS-GOeDF) será escolhida por votação secreta entre as candidatas do concurso. Caso haja apenas duas candidatas, o título será concedido à segunda colocada. A eleita deverá auxiliar a MISS FILHA DE JÓ GOIÁS E DISTRITO FEDERAL na realização de seus deveres, estando submetida às mesmas ao regimento interno.
- (c) Se a candidata obtiver pontuação zero em qualquer etapa classificatória do concurso, ela não será considerada elegível para os títulos de Miss Filhas de Jó Goiás e Distrito Federal, bem como para Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal. Nesse caso, os votos recebidos para Miss Simpatia serão considerados nulos.
- (d) O concurso de Miss Filha de Jó para Goiás e Distrito Federal acontecerá em conjunto com a Grande Sessão, será promovido pelo Grande Conselho Guardião de Goiás e Distrito Federal, e terá coordenação direta do Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal.

### ARTIGO II OBJETIVO

#### Seção 1.

- (a) A MFJ-GOeDF é uma representante das Filhas de Jó Internacional na jurisdição Goiás e Distrito Federal com o propósito de promover o interesse, o bem-estar e o crescimento da Ordem na jurisdição; incentivando uma relação mais estreita das Filhas de todos os Bethéis de Goiás e do Distrito Federal uns com os outros e com o GCG; e servindo como uma Filha



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

emissária de relações públicas para organizações de adultos da Família Maçônica e para o público em geral.

## ARTIGO III SUPERVISÃO

### Seção 1.

- (a) As Misses Filha de Jó e Simpatia estão subordinadas à supervisão de um membro adulto de seu Bethel, seus pais ou tutores, ou uma pessoa adulta indicada por eles caso seja menor de dezoito (18) anos.
- (b) A Miss Filha de Jó e a Miss Simpatia devem informar a Grande Guardiã e a Presidente do Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal sobre os itinerários das viagens e seus objetivos.

## ARTIGO IV QUALIFICAÇÃO

### Seção 1.

- (a) A MFJ-GOeDF deve ser uma moça que possua um completo conhecimento da Ordem, dignidade, postura, graça, boas maneiras e aquela intangível qualidade chamada personalidade. Ela deve ser capaz de fazer aparições públicas, falar espontaneamente e representar a Ordem com dignidade e graça jovial.

## ARTIGO V ELEGIBILIDADE

### Seção 1. Candidata

- (a) A candidata deve:
  - (1) ser um membro regular em seu Bethel;
  - (2) ter no mínimo dezesseis (16) anos de idade na data do Concurso de MFJ-GOeDF;
  - (3) ter menos de vinte (20) anos de idade na data do concurso.
- (b) A candidata deve assinar um formulário com a devida permissão dos pais ou responsáveis legais e Guardiã/Guardião Associado do seu Bethel.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

- (c) A candidata deve ter aprovação no Exame de Proficiência (exceto em caso de Bethéis com menos de dois (2) anos de instituição ou em período de reorganização).

## Seção 2. Bethéis

- (a) Cada Bethel de Goiás e do Distrito Federal tem o direito de inscrever uma (1) Filha para competir.
- (b) Caso a candidata inscrita não consiga comparecer no dia do concurso, o Bethel pode nomear outra Filha que atenda os requisitos exigidos para a participação no concurso.

## ARTIGO VI SUCESSÃO

### Seção 1.

- (a) Caso a Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal não possa completar seu mandato, a Filha que tenha ficado classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se tornará a Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal até o término do mandato.
- (b) Caso a Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal não possa participar do Concurso de Miss Filha de Jó Internacional, realizado na Suprema Sessão, a candidata classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, será a candidata representante da jurisdição.
- (c) Caso a Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal não possa completar seu mandato e haja apenas duas candidatas no concurso, a Miss Simpatia passará a ocupar o posto de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal e não se terá uma Miss Simpatia até um próximo concurso.
- (d) A Miss Filha de Jó ou Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal que se casar durante seu mandato perderá o título.
- (e) A Miss Filha de Jó ou Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal que engravidar durante seu mandato, assim que tomar conhecimento da gravidez, independentemente do tempo de gestação, deverá comunicar ao comitê organizador do concurso.
- (1) Se a Miss Filha de Jó ou Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal vier a descobrir que está grávida e não renunciar imediatamente ao título, bem como informar ao comitê organizador para as devidas providências, perderá automaticamente o título de Miss Filha de Jó ou Miss Simpatia.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## ARTIGO VII

### DEVERES DA MISS FILHA DE JÓ E MISS SIMPATIA GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

#### Seção 1.

- (a) A Miss Filha de Jó deve servir como anfitriã para os eventos de processo de seleção de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal na Grande Sessão do ano subsequente.
- (b) A Miss Simpatia deve auxiliar a Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal em suas obrigações.
- (c) A Miss Filha de Jó e Miss Simpatia devem saber responder eventuais dúvidas sobre a Ordem das Filhas de Jó de forma segura e clara ou, se não souber, buscar auxílio para esclarecer.
- (d) A Miss Filha de Jó deve levar mensagens positivas para o crescimento dos Bethéis e a Miss Simpatia deverá estimular a participação das Filhas no concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal.
- (e) A Miss Filha de Jó e Miss Simpatia devem ter consciência de que ser uma Miss Filha de Jó/Simpatia não é glamour, mas sim uma oportunidade para auxiliar suas irmãs.
- (f) Elas deverão preparar e apresentar um relatório como todos os seus feitos durante a gestão como Miss Filha de Jó e Simpatia Goiás e Distrito Federal na ocasião do concurso subsequente.

## ARTIGO VIII

### FINANÇAS

#### Seção 1.

- (a) Pode ser cobrada uma taxa de inscrição para o Concurso a qual deve ser quitada em data estipulada pelos membros do Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal.
- (b) A Miss Filha de Jó e Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal devem arcar com suas despesas, ficando assim, o Comitê organizador do concurso e seu Bethel, isentos de qualquer responsabilidade financeira, exceto em casos que o GCG se propuser a custear.
- (c) É permitido à Miss Filha de Jó e Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal receberem doações para seus fundos de viagem.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

- (1) Qualquer montante das doações que não for gasto com viagens deve ser devolvido ao fundo de viagem, vide R&R GCG-GODF.
- (d) É permitido à Miss Filha de Jó e Miss Simpatia Goiás e Distrito Federal venderem pins ou outro item com o objetivo de arrecadação de fundos para suas viagens.
- (1) Qualquer montante das vendas que não for gasto com as viagens deve ser devolvido ao fundo de viagem, vide R&R GCG-GODF.
- (e) As quantias referentes aos itens (c) e (d) devem ser depositadas em uma conta à qual a Miss Filha de Jó tenha acesso, caso ela seja maior de 18 (dezoito) anos. Ao término da gestão, deve ser apresentado um relatório de despesas, acompanhado dos recibos originais, ao Grande Secretário(a). Cópias deste relatório devem ser enviadas, também, à Grande Guardiã e ao/à Presidente do Comitê de Finanças do GCG. No caso de reembolso, este será efetuado pelo Grande Tesoureiro(a).

## ARTIGO IX

### COMITÊ DO CONCURSO MISS FILHA DE JÓ GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

#### Seção 1.

- (a) O Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal deve seguir o exposto no E-GCG, Art. IV, Seção 1, item 6.
- (b) O Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal é independente da organização da Grande Sessão, mas consonante com o mesmo. A equipe organizadora da Grande Sessão deve apoiar o Comitê do concurso com relação a alocação de salas e todas as demais facilidades que se fizerem necessárias. A equipe organizadora da Grande Sessão não terá acesso às provas e pontuações, que são restritas ao Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal.
- (c) O Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal será composto por no mínimo três (3) membros.
- (d) Presidente: a ser designado(a) pela Grande Guardiã, será responsável pela supervisão de todas as atividades.
- (e) O Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal poderá, por intermédio de seu(sua) Presidente, solicitar auxílio das Past Misses Filhas de Jó e Past Misses Simpatias



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

Goiás e Past Misses Filhas de Jó e Past Misses Simpatias Goiás e Distrito Federal para organização do concurso.

## **ARTIGO X** **COMITÊ DO CONCURSO MISS FILHA DE JÓ GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **Seção 1.**

- (a) As emendas a este Regimento Interno devem ser feitas na Sessão Anual do GCG por dois terços (2/3) de votos afirmativos dos presentes e votantes. Nenhuma emenda deve ser apreciada quando uma revisão de Ritual estiver prevista. As emendas devem ser submetidas por escrito à (o) Gerente Executivo (a) e devem ser recebidas até sessenta (60) dias antes da Sessão Anual em que serão apreciadas. Uma cópia da proposta de emendas deve ser enviada para cada membro votante até sessenta (60) dias antes da Grande Sessão Anual em que será apreciada. Nenhuma proposta de emendas deve ser impressa e enviada para os delegados votantes do GCG pelo (a) Grande Secretário (a) a menos que tenha sido submetida por um membro do GCG e assinada pelo (s) proponente (s).

## **ARTIGO XI** **VALIDADE**

### **Seção 1.**

- (a) A candidata selecionada para ser a Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal permanecerá como tal até a realização do próximo concurso, ou, se não existir algum agendado para a próxima gestão, enquanto for permitido pelo Comitê desde que ela não tenha completado vinte (20) anos de idade ao final da gestão de um ano.
- (b) É vedada a existência de duplo mandato como Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal, entretanto, é permitida a acumulação desta posição com a de Miss Filha de Jó Internacional.

## **ARTIGO XII** **PROPRIEDADES**



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## Seção 1.

- (a) Todas as candidatas devem estar cientes de que a coroa e a capa de MISS FILHA DE JÓ e a coroa de MISS SIMPATIA GOIÁS E DISTRITO FEDERAL pertencem ao concurso e devem ser repassadas às suas sucessoras. No caso de não haver um novo concurso agendado para o final da gestão, estes pertences devem ser devolvidos ao Comitê;
- (b) As Filhas eleitas no concurso anterior deverão comparecer ao próximo concurso para participar do cerimonial de coroação. No caso de impossibilidade de participar, ela(s) deverá(ão) devolver a(s) coroa(s) e capa ao Comitê com prazo suficiente para que esteja(m) disponível(is) para a cerimônia de coroação.

## ARTIGO XIII DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ETAPA FINAL PÚBLICA

### Seção 1.

- (a) Com o objetivo de proporcionar maior dinamismo à etapa pública e melhor aproveitamento do tempo, apenas **50% (cinquenta por cento)** das candidatas com maior pontuação na fase classificatória participarão da etapa final pública.
- (b) A quantidade de semifinalistas será arredondada para o número inteiro imediatamente superior, caso a divisão não resulte em número exato.
- (c) Em caso de empate entre a(s) última(s) colocada(s) da classificação para a semifinal, todas as empatadas serão consideradas semifinalistas.

### Seção 2.

- (a) As candidatas semifinalistas participarão de uma etapa adicional a ser realizada durante a parte pública do concurso, conforme programação oficial da Grande Sessão.
- (b) Essa etapa consistirá em uma pergunta secreta, com o objetivo de avaliar o desempenho da candidata em situações públicas e espontâneas.
- (c) A pontuação atribuída nessa etapa será somada à média das notas das etapas anteriores, podendo representar até 20% da nota final.

### Seção 3.

- (a) A classificação final será divulgada logo após o encerramento da etapa pública, com a coroação das eleitas.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## ARTIGO XIV RESULTADO

### Seção 1.

- (a) O resultado do concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal será anunciado logo após a conclusão da última etapa ou conforme agenda do evento e neste momento as vencedoras serão coroadas.

## INSTRUÇÕES ADICIONAIS

### ARTIGO I SELEÇÃO

#### Seção 1. Geral

- (a) A Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal será selecionada no concurso, que será realizado na Sessão Anual do GCG a cada ano.
- (b) A administração, produção, realização e direção do concurso é responsabilidade do comitê do concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal do GCG.
- (c) Os juízes serão selecionados pelo Comitê do concurso. No mínimo três (3) juízes conduzirão o julgamento. Eles não possuirão nenhuma afinidade com qualquer candidata e serão escolhidos no dia da realização do concurso.
- (d) Os juízes nomeados serão preferencialmente Guardiões e/ou Membros de Maioridade de Bethéis que não possuam Filhas candidatas ao concurso.
- (e) Na impossibilidade de se cumprir as condições citadas no item (d), Guardiões e/ou Membros de Maioridade de Bethéis com candidatas podem ser nomeados desde que não possuam parentesco legal ou por sangue com alguma candidata.

#### Seção 2. Requisitos e Critério de Julgamento

- (a) O concurso será dividido em 5 (cinco) etapas, sendo elas: Prova Escrita, Trabalho de solo (incluindo citação oral), Inspeção de Paramento, Entrevista Individual e Entrevista em



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

Público.

- (b) As etapas serão totalizadas da seguinte forma: a Entrevista Individual quarenta (40) pontos e a Entrevista em Público quarenta (40) pontos; a Prova Escrita cinquenta (50) pontos e o Trabalho de Solo (incluindo citação oral) cinquenta (50) pontos; e a Inspeção de Paramento terá o somatório de vinte (20) pontos.
- (c) A nota final será o somatório da pontuação de cada etapa que, no total, somarão duzentos (200) pontos.
- (d) Cada Juiz receberá uma folha de pontuação, onde estarão listadas cada etapa e as regras de pontuação.
- (e) A nota final para cada candidata será o somatório da nota final dada por cada juiz, dividido pelo número de juízes (média das notas).
- (f) Em caso de empate para a Miss Filha de Jó, vencerá a candidata que tiver maior pontuação na somatória dos pontos da primeira e segunda etapas (Teste Escrito e Trabalho de Solo com Citação Oral).
- (g) Em caso de empate para a Miss Simpatia, haverá nova votação entre as candidatas, considerando apenas as candidatas empatadas.
- (h) Ninguém estará autorizado a ficar com cópia da prova ou gabarito, por segurança de informação e integridade do concurso.
- (i) Todas as provas escritas, gabaritos e provas em branco, bem como fichas de pontuação, serão colocados em um envelope lacrado pela comissão organizadora do concurso, permanecendo sob sua responsabilidade.
- (j) Haverá apenas um gabarito impresso para consulta na mesa dos jurados.
- (k) Sobre a mesa dos jurados haverá Rituais e uma cópia completa da Constituição e Estatuto da Ordem para consulta dos jurados.
- (l) As cédulas para votação da Miss Simpatia serão de forma impressa, oficializadas pelo Comitê organizador do concurso, e serão devidamente lacradas em envelope no final da votação.

## 1. Primeira etapa: Teste Escrito

- (a) Consiste em exame escrito baseado em conhecimentos gerais das Filhas de Jó Internacional,

Comitê do Concurso de Miss do Grande Conselho de Goiás e Distrito Federal

[missesgrandeconselhogoedf@gmail.com](mailto:missesgrandeconselhogoedf@gmail.com)



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

Constituição e Estatuto da Ordem e Ritual.

- (b) A prova escrita somará um total de cinquenta (50) pontos divididos entre as questões que poderão ser objetivas (marcar 'x') e/ou subjetivas.
- (c) O peso para cada questão poderá ser diferente de acordo com o grau de dificuldade.
- (d) A prova deverá ser respondida à caneta esferográfica azul, e não poderá conter rasuras, podendo a questão ser anulada neste caso.
- (e) Em nenhuma hipótese a candidata poderá consultar outras pessoas durante a prova ou consultar material de estudo. Esta ação pode desqualificá-la para o concurso.

## **2. Segunda etapa: Trabalho de Solo com Citação Oral**

- (a) A prova de trabalho de solo será realizada com o paramento oficial completo. A candidata deverá demonstrar a parte do trabalho de solo que será sorteada no momento da prova.
- (b) A Filha recitará uma fala da edição atual do Ritual das Filhas de Jó como escolhida pelo Comitê do Concurso de Miss Filha de Jó.
- (c) O trabalho de solo com citação oral somará um total de cinquenta (50) pontos e o julgamento será sobre a meticulosidade e apresentação da candidata.
- (d) Sempre que a candidata precisar, poderá solicitar o auxílio dos juízes que dirão a primeira palavra seguinte ao ponto em que ela parou. Entretanto, para cada ajuda, serão reduzidos dois (2) pontos.
- (e) Será descontado um (1) ponto para cada palavra trocada, omitida, acrescida ou pronunciada de forma incorreta.
- (f) Para cada período completo omitido ou acrescido, serão reduzidos três (3) pontos.
- (g) Para cada inversão de períodos, serão reduzidos dois (2) pontos.
- (h) Para cada erro de ação do trabalho de solo serão reduzidos dois (2) pontos.

## **3. Terceira etapa: Inspeção de Paramento**

- (a) A Avaliação do Paramento somará um total de vinte (20) pontos, divididos entre os dez (10) itens expostos no Artigo sobre Paramento Oficial, deste regulamento.
- (b) A veste com cordão e outros paramentos oficiais serão inspecionados em conformidade com o regimento interno, antes ou depois da prova oral e não durante.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## 4. Quarta Etapa: Entrevista Individual

- (a) A entrevista somará um total de quarenta (40) pontos e o julgamento deverá envolver a aparência total das candidatas considerando personalidade, postura, equilíbrio, graça dos movimentos e sua apresentação pessoal.
- (b) O traje para a entrevista deverá ser um vestido (Esporte Fino).
- (c) As candidatas serão entrevistadas pelo quadro de juízes do concurso.
- (d) Cada juiz receberá uma cópia do formulário de inscrição preenchido pela candidata.
- (e) Cada jurado receberá uma folha com instruções para entrevista, na qual baseará suas perguntas.
- (f) Não haverá resposta certa para as questões. A candidata será julgada pela sua personalidade, dicção, sinceridade, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral que ela produz, e não pela sua beleza.

## 5. Quinta Etapa: Entrevista em Público

- (a) A entrevista somará um total de quarenta (40) pontos.
- (b) Não há resposta certa para as questões. A avaliação deverá envolver a aparência geral da candidata, sua personalidade, dicção, sinceridade, postura, maneiras, adaptabilidade às situações e impressão geral, e não pela sua beleza.
- (c) O traje para a entrevista deverá ser um vestido apropriado (Social).
- (d) As candidatas selecionadas serão entrevistadas pelo(s) Mestre(s) de Cerimônias e/ou pela(s) Mestre(s) de Cerimônias, conforme designação do Comitê.
- (e) As perguntas serão definidas pelo Comitê. A pergunta final será escolhida aleatoriamente pela primeira candidata a responder, as demais candidatas não devem ter conhecimento até que seja a sua vez de responder.

## ARTIGO II

### PARAMENTO OFICIAL (TÚNICA/ VESTE)

#### Seção 1.

- (a) Túnica (veste) branca grega com cordões na cor branca ou roxa, sete centímetros e meio (7,5cm) do chão, quando amarrado.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

- (b) Bainha com dez centímetros (10cm).
- (c) Combinação branca longa que pode ser inteira ou anágua e de dez a quinze centímetros (10cm a 15cm) do chão.
- (d) Meias finas brancas que podem ser longas ou na altura do joelho.
- (e) Sapatilha ou sandália branca sem estampas.
- (f) Os cordões devem ser alinhavadas ao longo da parte inferior da costura da pala até sete centímetros e meio (7,5cm) de cada lado do centro frontal (medidos ao longo da curva da pala), cruzados no centro frontal três (3) vezes, passados então uma (1) vez ao redor da cintura e amarrados no centro frontal com um nó quadrado a dois centímetros e meio (2,5cm) abaixo da linha natural da cintura.
- (g) Não é permitido velcro, alfinetes ou qualquer outra forma para fixar o cordão à veste que não seja linha de costura.
- (h) Fita no cabelo, branca e roxa, colocada corretamente (dois dedos da raiz do cabelo).
- (i) É vetado o uso de quaisquer joias, mesmo as permitidas na Constituição ou autorizadas pelo Conselho Guardião do Bethel.
- (j) A veste deverá estar limpa e passada e as roupas de baixo na cor branca ou bege.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## ANEXO I PARAMENTO OFICIAL - VESTE



- 1) Veste a sete centímetros e meio (7,5cm = 3") do chão, quando amarrado.
- 2) Bainha com dez centímetros (10 cm = 4").
- 3) Anágua branca, podendo ser inteira (combinação) ou pela cintura (anágua), com comprimento entre dez (10) e quinze (15) centímetros do chão.
- 4) Veste em bom estado de apresentação, limpa e passada.
- 5) Meias finas brancas (pode ser meia calça ou meia  $\frac{3}{4}$ ).
- 6) Sapatilha inteira branca (sapato baixo branco, sem cadarços).
- 7) Cordão deve ser costurado ao longo da gola (não é permitido velcro) sete centímetros e meio (7,5 cm = 3") da gola até a costura onde está o cordão.
  - Um espaço de quinze centímetros (15cm = 6") no centro da gola na frente.
  - Três torções (verificar o trançado atrás).
  - O cordão passa uma vez na cintura.
  - Amarrado em nó quadrado.
  - O nó deverá estar a dois centímetros e meio (2,5cm = 1") da linha da cintura.
- 8) Fita no cabelo, branca e roxa, colocada corretamente (dois dedos da raiz do cabelo).
- 9) A costura da manga deve ser de quinze centímetros (15cm = 6").
- 10) É vetado o uso de quaisquer joias, mesmo as permitidas na Constituição ou autorizadas pelo Conselho Guardião do Bethel.



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

## ANEXO II INFORMAÇÕES ÀS CANDIDATAS

- Valor de Inscrição: R\$100,00 (cem reais).
- Período de Inscrições: 20/05/2025 a 20/06/2025.
- O pagamento da inscrição no Concurso de Miss Filha de Jó Goiás e Distrito Federal deverá se dar através de depósito identificado, transferência eletrônica ou PIX na seguinte conta bancária:

Titular: **Grande Conselho Guardião de Goiás e Distrito Federal**

Banco: **SICOOB**

Agência: **3333**

Conta-Corrente: **157.350-0**

CNPJ: **33.972.848/0001-31**

Chave de PIX: **33.972.848/0001-31 (CNPJ)**

- Deverá o pagamento ser identificado como: inscrição MFJ Bethel nº .

Observações importantes:

- A inscrição deverá ser realizada até às 23h59min do dia 20/06/2025, no site <https://filhasdejogoedf.com.br/grande-sessao-concurso-de-miss-filha-de-jo> acompanhada da ficha de inscrição, comprovante de pagamento da inscrição no Concurso e a foto de preferência da candidata, para divulgação nas redes sociais e no Programa do Evento.
- Durante a Segunda Etapa, o trabalho de solo e a citação de ritual, o sorteio será realizado com as falas das Mensageiras (1ª Mensageira, 2ª Mensageira, 3ª Mensageira, 4ª Mensageira e 5ª Mensageira) durante a Cerimônia de Associação.
- Até o dia 20/07/2025, a candidata deverá enviar no site <https://filhasdejogoedf.com.br/grande-sessao-concurso-de-miss-filha-de-jo> um vídeo de apresentação (de até 1 minuto, a ser gravado na posição horizontal com qualidade boa de som e iluminação), contendo: a) nome, idade e o Bethel que representará no Concurso; b) uma palavra que defina a si própria e seu Bethel; c) seu maior desafio enquanto Filha de Jó. Use sua criatividade!



# GRANDE CONSELHO GUARDIÃO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

das Filhas de Jó Internacional

- Até o dia 20/07/2025, a candidata deverá enviar ao link acima descrito um currículo com sua trajetória nas Filhas de Jó, bem como um pré projeto que será utilizado na gestão como Miss Filha de Jó.

-Esses materiais (vídeo e pré projeto) serão de caráter classificatório e serão encaminhados aos jurados.

- A Primeira Etapa do Concurso (Teste Escrito) ocorrerá de forma virtual, no dia 20 de julho de 2025, das 14:00 horas às 16:00 horas, devendo a candidata providenciar a instalação do aplicativo 'AnyDesk' para o acesso remoto de sua tela pela equipe de apoio a ser designada por este Comitê.

Será necessária a utilização de computador/notebook acoplado de webcam, com acesso à internet de boa qualidade, permanecendo a candidata em um cômodo reservado, silencioso e sem interrupções, com a câmera e o áudio conectados durante todo o período em que estiver preenchendo o teste, além de deixar o aparelho celular (sem notificações) visível à câmera, o qual pode ser utilizado para comunicar queda de conexão para tomarmos as medidas cabíveis.

Oportunamente será informada a plataforma a ser usada no momento da prova escrita.

As demais Etapas do Concurso ocorrerão presencialmente, no dia 02 de agosto, conforme o Cronograma da Grande Sessão 2025 - a ser divulgado antecipadamente.

É imprescindível que a candidata esteja inscrita para a Grande Sessão 2025, devendo se apresentar nos locais de avaliação, nos horários designados no Cronograma para as atividades relativas ao Concurso de Miss Filha de Jó e Miss Simpatia, vestindo os trajes de acordo com cada etapa prevista nos itens 2 a 5 da Seção 2 do Artigo I das Instruções Adicionais do Regimento Interno.

Caso a candidata ainda não tenha efetuado a inscrição para a Grande Sessão, seu prazo encerra-se no dia 20/06/2025.

- Dúvidas? Contate Lorena Araújo, através do e-mail [missesgrandeconselhoedf@gmail.com](mailto:missesgrandeconselhoedf@gmail.com) ou pelo WhatsApp: (62) 99624-0032.